

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria de investigador auxiliar, constante dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nomeadamente nas instalações do Instituto de Investigação Científica Tropical, podendo verificar-se deslocações aos países com os quais o Instituto coopera.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a categoria de ingresso na carreira de investigação científica, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, e demais legislação aplicável, sendo as condições de trabalho e regalias as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

7.2 — Requisitos específicos — nos termos definidos no n.º 1, alíneas a) ou b), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, conjugados com os artigos 6.º, n.ºs 4, 5 e 6 e 86.º da LVCR, a este concurso podem apresentar-se os candidatos com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado e titulares do grau de doutor.

São fatores preferenciais:

Possuírem investigação original sobre questões patrimoniais e de conservação;

Possuírem experiência comprovada em docência no ensino superior e na capacitação técnica da conservação, tratamento e disponibilização de coleções históricas e científicas relevantes para os trópicos;

Demonstrarem capacidade e experiência de gestão de coleções histórico-científicas tropicais, enquanto recursos científicos e culturais;

Possuírem experiência de coordenação e supervisão de equipas técnicas e científicas multidisciplinares na área a concurso;

Terem participado e ou liderado linhas e projetos de investigação e ou capacitação com atração de financiamento externo na área a concurso;

Possuírem experiência na orientação de alunos do ensino superior na área a concurso.

8 — Método de seleção — tratando-se de concurso documental, o método de seleção a utilizar é o da avaliação curricular, que, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar e respetivas fórmulas de classificação constam das atas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — O sistema de classificação final dos candidatos é o estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na nova redação dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário tipo obrigatório em uso disponível em <http://www2.iict.pt/?idc=8&idi=15050>. Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Rua da Junqueira, n.º 30, 1349-007 Lisboa, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio deverá ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso.

9.2 — Juntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos na alínea a) ou b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

b) Documento comprovativo da detenção de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

c) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, com indicação das tarefas e funções desenvolvidas pelos candidatos e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as ações finalizadas, duração e entidade promotora.

d) Seleção da obra científica do candidato em suporte digital.

9.3 — Serão excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da presidência do IICT, Rua da Junqueira n.º 86, 1.º, e na Direção de Serviços de Gestão

e Administração, Rua da Junqueira n.º 30, em Lisboa. Os candidatos serão ainda notificados em conformidade com o disposto nos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99 de 14 de setembro.

13 — O provimento dos lugares será feito de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

14 — Em conformidade com o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto de 2012, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo, Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical;

Vogais: Prof. Doutor Fernando Jorge da Silva Pina, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Presidente do Departamento de Conservação e Restauro;

Prof. Doutora Maria João Seixas de Melo, Professora Associada do Departamento de Conservação e Restauro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Dr. Silvestre de Almeida Lacerda, Diretor-Geral da Direção-Geral de Arquivos e do Arquivo Nacional da Torre do Tombo;

Doutor Vítor Luis Pinto Gaspar da Conceição Rodrigues, Investigador Auxiliar com Agregação do Instituto de Investigação Científica Tropical;

Doutora Maria Cristina Reis de Lima Duarte, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical.

17 de agosto de 2012. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.  
206345357

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho n.º 11704/2012

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), criado na estrutura orgânica da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) pelas disposições conjugadas do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2009, de 18 de janeiro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 94/2012, de 4 de abril, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DCTM é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Licenciado José António Vilar de Jesus preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, nos termos do disposto nos artigos 26-A e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Licenciado José António Vilar de Jesus, Diretor de Serviços de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), em regime de substituição;

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

21 de agosto de 2012. — O Diretor-Geral, *Numo Pinheiro Torres*.

#### Nota curricular

Nome: José António Vilar de Jesus

Local e data de nascimento: Entroncamento, 15 de fevereiro de 1964

I — Percurso académico

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (variante de Estudos Portugueses e Ingleses)

Auditor de Defesa Nacional

Formação especializada pelo *European Institute of Public Administration* em Maastricht

Curso de Dirigentes pelo INA (FORGEP)

Formação especializada na NATO School em Oberammergau

II — Formação complementar

Gestão da Qualidade Aplicada Serviços Públicos

Formação de Formadores (CAP)

Planeamento Civil de Emergência do CNPCE

Curso de Alta Direção

Regime de Avaliação de Desempenho

Operacionalização do Estatuto do Pessoal Dirigente

III — Experiência Profissional e Representações Institucionais e atividade relevante

Adjunto para a Normalização da Repartição de Cooperação Militar e Alianças/EME

Responsável pela área de Normalização OTAN — MDN/DGAED Adjunto do Departamento de Estudos e Coordenação/DGPDN Representante da DGPDN na Equipa de Missão criada pelo Despacho Ministerial N.º 187/2000

Representante da DGPDN na Estrutura Coordenadora do Ambiente Representante na Comissão Interministerial dos Assuntos Comunitários (CIAC)

Representante na estrutura sobre Registo das Nações Unidas sobre Armas Convencionais

Representante do MDN na Convenção de Ottawa/ONU Representante do MDN na Convenção das Armas Convencionais/ONU Representante do MDN na Convenção dos Bens Culturais/ONU

Participação em Júris de Concursos, designadamente na qualidade de presidente; Elaboração de estudos e de trabalhos de pesquisa relativos a matérias enquadradas nas diversas organizações internacionais de que Portugal faz parte, designadamente UE, OTAN, ONU, OSCE

Representante no Grupo de trabalho PRACE do Ministério da Defesa Nacional

Conferencista em várias organizações como o IESM, IDN.

IV — Cargos dirigentes

Chefe de Divisão de Estudos Profissionais e Políticas Salariais/DGPRM

Chefe de Divisão de Apoio ao Serviço Militar/DGPRM

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Administrativa/DGPRM

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos

VI — Autarca desde 2009

A exercer as atuais funções de Diretor de Serviços da Cooperação Técnico Militar desde 11 de julho de 2011.

206344441

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 11705/2012

Por ocasião da celebração do 125.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

21 de agosto de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206345179

#### Despacho n.º 11706/2012

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgoso e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgoso, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

21 de agosto de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206345162

#### Despacho n.º 11707/2012

Por ocasião da celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o

próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

21 de agosto de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206345138

## Direção-Geral de Administração Interna

### Despacho n.º 11708/2012

Nos termos do disposto na alínea) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público que, precedendo anuência da Direção-Geral de Reinserção Social, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de assistente operacional a Joaquim José Pereira, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 1 de junho de 2012.

24 de agosto de 2012. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

206345105

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

#### Despacho n.º 11709/2012

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 alínea i) do Despacho n.º 8329/2012 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retificado pela Declaração de Retificação n.º 923/2012 publicada no *Diário da República* n.º 139 de 19 de julho de 2012, 2.ª série, subdelego no Diretor de Infra Estruturas, do Comando da Administração dos Recursos Internos, Coronel Engenheiro, Jorge Nunes Baltazar, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Apreciar e decidir, relativamente a todas as tarefas cometidas à Direção de Infraestruturas no âmbito do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro;

b) Autorizar as devoluções, no âmbito do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, à Direção Geral do Tesouro e Finanças de imóveis do Estado, assim como, a devolução de imóveis arrendados e a anexação de instalações.

2 — As competências referidas anteriormente podem ser subdelegadas no todo ou em parte.

3 — A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de maio de 2012.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

20 de julho de 2012. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, major-general.

206345235

#### Despacho n.º 11710/2012

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 alínea i) do Despacho n.º 8329/2012 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retificado pela Declaração de Retificação n.º 923/2012 publicada no *Diário da República* n.º 139 de 19 de julho de 2012, 2.ª série, subdelego no Diretor da Direção de Recursos Humanos, do Comando da Administração dos Recursos Internos, Coronel de Infantaria, Joaquim Miguel Lopes Rosa, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Superintender e decidir em matéria relativa à licença por maternidade ou paternidade e licença parental nos termos conjugados do